

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64418.000200/2025-18

2. Descrição da necessidade

Necessidade de caráter de urgência para efetuar a manutenção da bomba de água do poço artesiano da Companhia, tendo em vista, que no momento as instalações se encontram sem água prejudicando o cotidiano e a vida vegetativa dentro da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	Yago Bernardo Pires

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, a terceiros, ou ao meio ambiente, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da entrega do material;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração, a terceiros, ou ao meio ambiente, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento da entrega do material;

A licitante vencedora deverá cumprir toda a legislação ambiental, de trânsito, trabalhista e de Segurança do Trabalho no que for pertinente à exploração, transporte, carga e descarga dos materiais licitados;

É de responsabilidade da contratada os Planos de Prevenção de Acidente, Manejo Ambiental, Gerenciamento de Resíduos, Controle Médico de Saúde Operacional, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria de Construção, assim como todos os planos e programas referentes à atividade que estiver exercendo;

Lançar na Nota Fiscal as especificações dos bens entregues de modo idêntico aqueles constantes na requisição fornecida pelo fiscal de contrato;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar diretamente à Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(x) I - Painel de Preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

ITEM	OBJETO	LOCAL DE PESQUISA	DATA/HORA DE ACESSO	R\$ UNIT
01	Cabo Elétrico Flexível 6 m.m	CONSTRUCASA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	23/01/2025 11:54h	13,85
		VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	23/01/2025 11:54h	14,30

		JESSICA LEMES BRITO DE ARAUJO	23/01/2025 11:54h	15,50
--	--	----------------------------------	-------------------	-------

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não Utilizado

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Não Utilizado

6. Descrição da solução como um todo

Não é o caso

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos solicitados, conforme constante no Termo de Referência, foram levantados conforme estimativas das necessidades da Unidade Militar e conforme o histórico de créditos recebidos no decorrer do último exercício.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.540,00

A estimativa do valor foi baseada na pesquisa de preços realizada pelo Setor Requisitante.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para situação de entrega única dos bens, estas serão de acordo com as necessidades da contratante.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra Alinhamento com o Objetivo Estratégico (OE) 2 - Aprimorar a Gestão Logística, Administrativa, patrimonial e Ambiental da Companhia desta Organização Militar e com o Objetivo Estratégico (OE) 2 - Otimizar o Sistema Logístico da 3 Bda C Mec.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para realização de manutenção da bomba de água para esta organização Militar, destinados a atender às necessidades administrativas da 3ª Cia E Cmb Mec.

13. Providências a serem Adotadas

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

Os critérios de sustentabilidade deverão ser fundamentados no desenvolvimento econômico, social e na conservação do meio ambiente, além de serem baseados nas diretrizes de sustentabilidade, com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

Os materiais a serem fornecidos deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO) como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os materiais sejam preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

Para materiais, cuja atividade estiver enquadrada no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Foi feito contato com a empresa, que alegou ter os materiais em condições pelo preço acordado

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDUARDO DE AZEVEDO PELLEGATTI

Autoridade competente

JOAO VITOR MOUTINHO LOPES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 24/01/2025 às 10:28:09.